



PORTARIA Nº 096/2022

**Concede Gozo de Férias a
servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de 30 dias de férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Luciane Vogt**, Professora, matrícula 86-8, no período de 14/02/22 a 08/03/22.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/20 a 03/04/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Moacir Antônio Grethe

Prefeito Municipal em exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração